



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 343 /2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup>. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>. Joilson Rocha Nunes (PDT), depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE INSTALAR UMA CAIXA COLETORA DE LIXO PERMANENTE EM PONTO ESTRATÉGICO NA ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE DO ENCRUZO, EM TIMBUÍ, NESTE MUNICÍPIO.**

A comunidade do Encruzo tem apresentado constante reclamação a respeito do descarte irregular de lixo no entorno da estrada, em especial no ponto próximo à linha férrea.

Embora a comunidade seja atendida pelo serviço de coleta de resíduos sólidos, com periodicidade, muitos acabam descartando o lixo fora dos dias de coleta, o que ocasiona a proliferação de animais.

Não obstante, temos ainda a situação dos animais que acabam espalhando todo o lixo pela estrada, o que vem acontecendo com frequência, **principalmente quando se trata do descarte de ossada de animal, conforme imagens anexas.**

Certo da atenção e cooperação da Secretaria competente, conto com o atendimento da presente proposição.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, 05 de dezembro de 2019.

**VILCIMAR CORREA (PSDB)**  
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

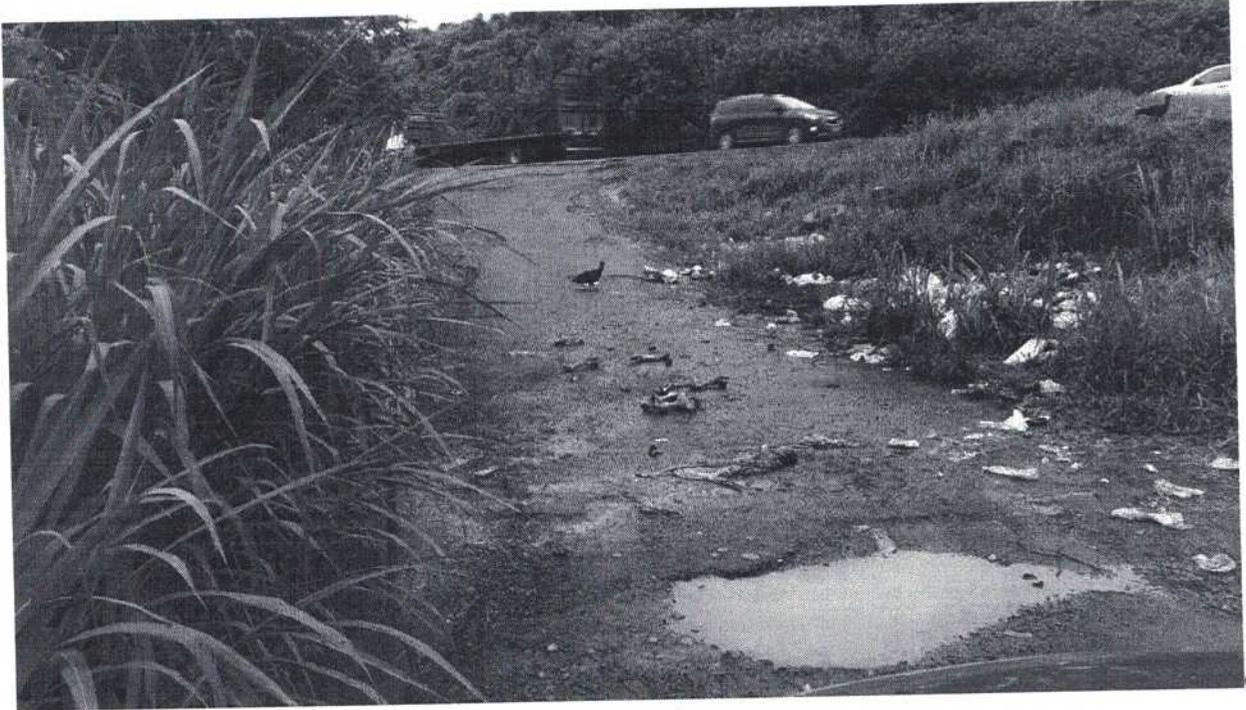


*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXOS**



0:

